



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJn.º 18.178.962/0001-09 – Tel.: (35) 3733-1200
prefeitura@ibituirademinas.mg.gov.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

LEI N.º 746/2015 **22 de JUNHO de 2015**

Altera e suprime dispositivos à Lei de N.º 741, de 15 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Sebastião Faustino de Salles para “Escola Municipal Professora Eunice Elbides de Carvalho Monteiro”, e dá outras providências.

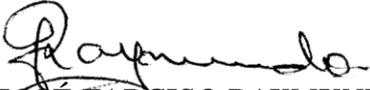
Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

O Artigo 1.º da Lei n.º 741 de 15 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a mudança de denominação da Escola Municipal Sebastião Faustino de Salles, situada à Rua Antonio Pinto de Carvalho, n.º 227, para Escola Municipal Professora Eunice Elbides de Carvalho Monteiro, nesta cidade de Ibitiúra de Minas-MG.”

Art. 2.º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 22 de Junho de 2015.


JOSÉ TARCISO RAYMUNDO
Prefeito Municipal